

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
ANO XIX SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE JUNHO DE 2025 Nº 104

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1963, de 04 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.680.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0601.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390930000 - Indenizacoes e restituições	180.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS	
4490510000 - Obras e instalações	650.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS	
4490510000 - Obras e instalações	2.850.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	3.680.000,00

Anexo II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0601.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	180.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1093.1100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES	
4490510000 - Obras e instalações	3.500.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	3.680.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ: 01.243.220/0001-09
OBJETO: é a contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, patrimônio e almoxarifado, bi, controladoria, contratos, licitações e etc, voltados para atender as necessidades e atividades da prefeitura municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, a Câmara Municipal de vereadores, Instituto De Previdência IPREV, o Serviço Autônomo de Água e esgoto SAAE e todos os órgãos ou fundos pertencentes à administração direta ou indireta dos poderes executivo e legislativo, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do ente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	944166	Modulo de Contabilidade, licitacoes, Patrimonio, Orçamento, Almoxarifado, Compras, Contratos, Business Inteligente, Gestão de Frotas e Portal da Transparência.	MES	N/C	12,00	40.000,0000	480.000,00
2	944167	CUSTOMIZACAO PARA PREFEITURA E CAMARA (SE NECESSARIO)	HR	N/C	300,00	100,0000	30.000,00
						Total	510.000,00

PREÇO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 03/06/2025 e encerramento em 02/06/2026 podendo ser prorrogado na forma do Art. 114 da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40 – Serviços de TI e Comunicação FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2025.
LUIS HENRIQUE NOBREGA DE F. GOMES
CONTRATANTE
LEMOS E MARQUES LTDA
Representante (s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025
Processo nº 63639/2025

A Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para tanto, o objeto a ser contratado corrobora e fundamenta a administração pública para alcançar os princípios previstos no art. 5º da referida lei, para contratação da empresa JER DRONES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.897.529/0001-10, Av. Loureiro da Silva, nº 1940, conjunto 1112, Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90.050-240, objetivando a aquisição de um DRONE para uso da Secretaria Municipal de Defesa Social de São Gonçalo do Amarante/RN. Atendendo a demanda desta Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 8.698,00 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROGRAMA 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2025
CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 62681/2025 – Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Circunstanciado pelo Relatório final da Sessão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, e após aprovação mediante análise da documentação anexada aos autos, examinada pela Agente e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 05 de 23 de maio de 2025, conforme Ata/parecer lavrada ao final da Sessão Pública Eletrônica.

À: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A CNPJ: 17.992.979/0001-24 Endereço: Av. Paulista, 1471 Conj.511 – Sala 02 – Bairro Bela Vista – São Paulo/SP CEP 01.311-927, tel. 41 4042.4960, e-mail contratos@pinova.com.br ,	
À EMPRESA SUPRACITADA FICA ADJUDICADO O OBJETO:	VALOR (R\$)

1. Contratação de empresa de engenharia para executar obra de CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO, EM OLHO DÁGUA DO CARRILHO, Município Em São Gonçalo Do Amarante/RN, re ferente ao Convênio nº 960198/2024 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no ETP; Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.		R\$ 1.247.900,00
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -Nº 002/2025	
PROCESSO:	62681/2025	
REG. EMPREITADA	PREÇO UNITÁRIO	
VALOR GLOBAL	R\$ 1.247.900,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2025.
MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(Contratante)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados por parte da Agente de Contratação subsidiada pela equipe de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 005/2025; conforme ata lavrada em 02 de junho de 2025, com publicação em 02/06/2024 (no PCP). Nos termos da Lei 14.133/2021, art.34, c/c 37, I , aporte da LGL e atualizações posteriores, através do presente termo, HOMOLOGO O CERTAME, conforme Art. 71, IV. Constante do Processo Administrativo nº 62681/2025 – Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, por estar de acordo com a legislação em vigor em favor da empresa citada alhures, para que produza seu jurídicos e efeitos legais.

À: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A CNPJ: 17.992.979/0001-24 Endereço: Av. Paulista, 1471 Conj.511 – Sala 02 – Bairro Bela Vista – São Paulo/SP CEP 01.311-927, tel. 41 4042.4960, e-mail contratos@pinova.com.br ,		
Item 01	OBJETO	VALOR (R\$)
1. Contratação de empresa de engenharia para executar obra de CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO, EM OLHO DÁGUA DO CARRILHO, Município Em São Gonçalo Do Amarante/RN, referente ao Convênio nº 960198/2024 – Ministério Das Cidades. 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no ETP; Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.		R\$ 1.247.900,00
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -Nº 002/2025	
PROCESSO:	62681/2025	
REG. EMPREITADA	PREÇO UNITÁRIO	
VALOR GLOBAL	R\$ 1.247.900,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2025.

MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(Contratante)

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna pública a décima primeira convocação dos candidatos às vagas previstas no Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 06/06/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)					
MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- LÍNGUA PORTUGUESA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
4	IZANI MARIA DA ROCHA	49*****87	16/12/1968	90	APROVADA

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
106	NYEDJA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA LACERDA	77*****53	25/04/1973	40	APROVADA – PcD

68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.
Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.
Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#) (original)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#) (original)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatos PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professo indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de junho de 2025
LUIZA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

3ª CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZAD

O Município de São Gonçalo do Amarante-RN, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna público a terceira convocação da Chamada Pública 01/2025 que trata da seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

MUNICÍPIO: PAJUÇARA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Total	Resultado
4º	MARINEIDE DE AQUINO FIRMINO	01*****94	29/05/1973	6,5	APROVADA

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 14/05/2025, das 8h às 12h, munidos de:

- Documento de identidade original com foto.
- CPF.
- Lista com os nomes dos estudantes alfabetizando e seus respectivos números de CPF que irão compor as turmas.

Na ocasião, os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para a execução das atividades.

O quadro a seguir contém o número mínimo de estudantes que irão compor as turmas em cada comunidade:

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de junho de 2025
LUIZA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2025-SEMARH, 04 de junho de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplina - PAD, em desfavor de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas a servidora JOSEFA INÁ SOUZA DE SANTANA matrícula nº 9.280, relativas aos fatos descritos no Memorando Sistema 1Doc nº 10.842/2025, de 15/05/2025 e em conformidade com as informações contidas no Despacho Administrativo 1Doc. Nº 2-10.842/2025, examinar atos e fatos conexos que venham a surgir no decorrer da instrução processual.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por intermédio da Portaria nº 948/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES DASILVA, matrícula nº 329 – Presidente

ANA CARINA SOUZA ALVES, matrícula nº 6.138 – Membro

LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5.622 - Membro

FABIAN RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.185

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo nº 131, da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 04 de junho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa, referente ao PROCESSO Nº 250013-2 - DISPENSA Nº 013/2025. Objeto: Manutenção corretiva em trecho do talude da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Regomoleiro, na comunidade de Pedrinhas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Foi declarada vencedora da disputa a empresa: CADETE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 50.337.255/0001-12; Valor Total adjudicado: 118.913,33 (cento e dezoito mil novecentos e treze Reais e trinta três centavos). A Documentação referente à Dispensa supracitada encontra-se disponível através dos sites: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente do SAAE/SGA

